



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO



3.665

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053 / 2014

PREGÃO N.º 025 / 2014

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, unidade de saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, sediado na Rua dos Mundurucus, 4487, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CGC/MF sob o n.º 34.621.748.0004-76, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico n.º 025 / 2014, que objetiva A CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições indicadas neste Instrumento e na forma da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei n.º 10520/2002, dos Decretos n.º 5.450/2005 e n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo n.º 90.059/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços, lances apresentados pelos licitantes classificados em primeiro lugar e por aqueles fornecedores que aceitaram se registrar ao preço do primeiro colocado, visando a contratações futuras.

Parágrafo Único - Este Instrumento não obriga o HUIBB a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação das Empresas Beneficiárias do Registro de Preços.

01.004.619/0001-37 - PLANTAO MEDICO EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. GLOBAL
62	CONJUNTO DILATADOR Conjunto Dilatador, Amplatz, Dilatadores Poliuretano calibres de 9 a 26, camisa Amplatz, Registro Anvisa 80691560013, procedência nacional.	UNIDADE	24	R\$ 757,00	R\$ 18.168,00

Total do Fornecedor: R\$ 18.168,00

RECEBIDO em 19/01/15

Proc. 90.059/2014 - Pregão 025 / 2014 - Hospital Universitário João de Barros Barreto Rua dos Mundurucus, 4487 - Guamá - Belém/Pa-CEP: 66063-023 - Comissão de Licitação - Fone Fax: (91) 3201-6639 - e-mail: cplhuijb@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO



H
CURSOS

1666
2

05.821.396/0001-51 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. GLOBAL
01	ABAIXADOR LINGUA	PACOTE 100,00 UN	2085	R\$ 4,89	R\$ 10.195,65
07	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	5075	R\$ 5,10	R\$ 25.882,50
08	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	12	R\$ 6,30	R\$ 75,60
09	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	2363	R\$ 6,25	R\$ 14.768,75
10	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	606	R\$ 7,30	R\$ 4.423,80
11	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	7340	R\$ 7,29	R\$ 53.508,60
14	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
Total do Fornecedor: R\$ 109.778,90					

06.089.071/0001-89 - MAURICIO FRANCO PACHECO - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. GLOBAL
45	CLYPE USO CIRURGICO	CAIXA 18,00 CJ	864	R\$ 25,90	R\$ 22.377,60
97	EVACUADOR DE ELLIK	UNIDADE	60	R\$ 323,00	R\$ 19.380,00
Total do Fornecedor: R\$ 41.757,60					

06.940.329/0001-19 - MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. GLOBAL
73	DRENO TORÁCICO	UNIDADE	72	R\$ 5,95	R\$ 428,40
74	DRENO TORÁCICO	UNIDADE	84	R\$ 6,28	R\$ 527,52
75	DRENO TORÁCICO	UNIDADE	60	R\$ 6,85	R\$ 411,00
76	DRENO TORÁCICO	UNIDADE	180	R\$ 6,20	R\$ 1.116,00
77	DRENO TORÁCICO	UNIDADE	36	R\$ 6,85	R\$ 246,60
78	DRENO TORÁCICO	UNIDADE	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
82	DRENO TORÁCICO	UNIDADE	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
Total do Fornecedor: R\$ 3.538,92					

09.007.162/0001-26 - MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. GLOBAL
132	TELA CIRÚRGICA	UNIDADE	504	R\$ 116,50	R\$ 58.716,00
133	TELA CIRÚRGICA	UNIDADE	756	R\$ 115,00	R\$ 86.940,00
Total do Fornecedor: R\$ 145.656,00					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO



1.667
G

09.137.934/0001-44 - EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. GLOBAL
85	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	ROLO 70,00 M	24	R\$ 1.546,00	R\$ 37.104,00

Total do Fornecedor: R\$ 37.104,00

10.721.848/0001-63 - XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. GLOBAL
04	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO	UNIDADE	4800	R\$ 0,33	R\$ 1.584,00
05	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	1008	R\$ 4,60	R\$ 4.636,80
15	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	1704	R\$ 5,46	R\$ 9.303,84
16	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	170	R\$ 4,60	R\$ 782,00
17	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
21	ALGODÃO	SACO 1,00 KG	12	R\$ 30,03	R\$ 360,36
26	ATADURA	ROLO	2228	R\$ 0,80	R\$ 1.782,40
33	CABO BISTURI	UNIDADE	2	R\$ 8,40	R\$ 16,80
34	CABO LARINGOSCÓPIO	UNIDADE	15	R\$ 114,92	R\$ 1.723,80
35	CABO LARINGOSCÓPIO	UNIDADE	3	R\$ 114,92	R\$ 344,76
39	CATETER INTRAVENOSO	UNIDADE	2320	R\$ 2,59	R\$ 6.008,80
40	CATETER INTRAVENOSO	UNIDADE	5030	R\$ 2,59	R\$ 13.027,70
41	CATETER INTRAVENOSO	UNIDADE	48092	R\$ 2,59	R\$ 124.558,28
42	CATETER INTRAVENOSO	UNIDADE	26437	R\$ 2,59	R\$ 68.471,83
43	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
51	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	UNIDADE	132	R\$ 3,51	R\$ 463,32
52	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	UNIDADE	1008	R\$ 4,40	R\$ 4.435,20
55	COMPRESSA GAZE	PACOTE 10,00 UN	348000	R\$ 0,58	R\$ 201.840,00
60	CUBA USO HOSPITALAR	UNIDADE	36	R\$ 38,78	R\$ 1.396,08
64	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA	UNIDADE	2772	R\$ 1,77	R\$ 4.906,44
83	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO	EMBALA GEM 5,00 UN	240	R\$ 0,35	R\$ 84,00
84	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO	EMBALA GEM 3,00 UN	22908	R\$ 0,35	R\$ 8.017,80
100	SONDA	UNIDADE	696	R\$ 4,18	R\$ 2.909,28
101	SONDA	UNIDADE	276	R\$ 2,94	R\$ 811,44

Proc. 90.059/2014 - Pregão 025 / 2014 - Hospital Universitário João de Barros Barreto Rua 3
dos Mundurucus, 4487 - Guamá - Belém/Pa-CEP: 66063-023 - Comissão de Licitação -
Fone Fax: (91) 3201-6639 - e-mail: cplhujbb@yahoo.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO



1.668
2

102	SONDA	UNIDADE	276	R\$ 4,18	R\$ 1.153,68
103	SONDA	UNIDADE	276	R\$ 2,94	R\$ 811,44
104	SONDA	UNIDADE	276	R\$ 2,94	R\$ 811,44
105	SONDA	UNIDADE	204	R\$ 4,15	R\$ 846,60
106	TUBO ENDOTRAQUEAL		48	R\$ 4,49	R\$ 215,52
107	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	2244	R\$ 4,89	R\$ 10.973,16
108	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	384	R\$ 3,51	R\$ 1.347,84
109	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	384	R\$ 3,51	R\$ 1.347,84
110	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	384	R\$ 3,51	R\$ 1.347,84
113	SONDA NASO-ENTERAL	UNIDADE	1572	R\$ 19,35	R\$ 30.418,20
114	SONDA NASOGÁSTRICA	UNIDADE	504	R\$ 1,02	R\$ 514,08
115	SONDA NASOGÁSTRICA	UNIDADE	624	R\$ 1,08	R\$ 673,92
116	SONDA NASOGÁSTRICA	UNIDADE	828	R\$ 1,13	R\$ 935,64
117	SONDA NASOGÁSTRICA	UNIDADE	2760	R\$ 1,14	R\$ 3.146,40
118	SONDA NASOGÁSTRICA	UNIDADE	2796	R\$ 1,19	R\$ 3.327,24
119	SONDA NASOGÁSTRICA	UNIDADE	2688	R\$ 1,41	R\$ 3.790,08
120	SONDA NASOGÁSTRICA	UNIDADE	2064	R\$ 1,59	R\$ 3.281,76
121	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	108	R\$ 0,72	R\$ 77,76
122	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	828	R\$ 0,72	R\$ 596,16
123	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	1056	R\$ 0,77	R\$ 813,12
125	SONDA	UNIDADE	108	R\$ 0,66	R\$ 71,28
126	SONDA	UNIDADE	108	R\$ 0,75	R\$ 81,00
127	SONDA	UNIDADE	108	R\$ 0,77	R\$ 83,16
128	SONDA	UNIDADE	144	R\$ 0,87	R\$ 125,28
129	SONDA URETRAL	UNIDADE	204	R\$ 0,74	R\$ 150,96
130	SONDA URETRAL	UNIDADE	12	R\$ 0,91	R\$ 10,92
134	TERMÔMETRO	UNIDADE	1128	R\$ 13,26	R\$ 14.957,28

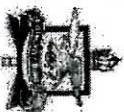
Total do Fornecedor: R\$ 542.366,53

10.890.190/0001-13 - EDER SOARES E CIA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT.	V. GLOBAL
93	FITA HIPOALERGÊNICA	ROLO 1,00 UN	2736	R\$ 12,79	R\$ 34.993,44
95	FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO 10,00 M	2664	R\$ 5,55	R\$ 14.785,20
96	FITA ADESIVA HOSPITALAR	ROLO 10,00 M	180	R\$ 2,55	R\$ 459,00

Total do Fornecedor: R\$ 50.237,64

Proc. 90.059/2014 - Pregão 025 / 2014 - Hospital Universitário João de Barros Barreto Rua
dos Mundurucus, 4487 - Guamã - Belém/PA-CEP: 66063-023 - Comissão de Licitação -
Fone Fax: (91) 3201-6639 - e-mail: cplhujbb@yahoo.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

H
JUN 2014

1.664
20

19.769.575/0001-00 - NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT.	V. GLOBAL
02	ADAPTADOR	UNIDADE	105000	R\$ 0,20	R\$ 21.000,00
03	AGULHA COLETA SANGUE A VÁCUO	UNIDADE	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
12	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	3160	R\$ 3,97	R\$ 12.545,20
13	AGULHA	CAIXA 100,00 UN	6819	R\$ 8,27	R\$ 56.393,13
50	COLCHÃO - USO HOSPITALAR	UNIDADE	2472	R\$ 69,50	R\$ 171.804,00
135	TORNEIRINHA	UNIDADE	35280	R\$ 0,72	R\$ 25.401,60
137	AGULHA DE BIÓPSIA	UNIDADE	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 298.143,93

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT.	V. GLOBAL
57	COMPRESSA GAZE	ROLO 91,00 M	480	R\$ 39,22	R\$ 18.825,60
58	COMPRESSA CURATIVO CIRÚRGICO	UNIDADE	10080	R\$ 1,21	R\$ 12.196,80

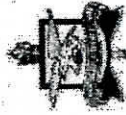
Total do Fornecedor: R\$ 31.022,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT.	V. GLOBAL
48	COBERTURA	UNIDADE	444	R\$ 95,00	R\$ 42.180,00

Total do Fornecedor: R\$ 42.180,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V. GLOBAL
20	ALGODÃO	EMBALAGEM 500,00 G	2271	R\$ 8,34	R\$ 18.940,14
22	ALGODÃO	EMBALAGEM 500,00 G	3218	R\$ 14,17	R\$ 45.599,06
25	ATADURA	ROLO	23272	R\$ 0,65	R\$ 14.661,36

Proc. 90.059/2014 - Pregão 025 / 2014 - Hospital Universitário João de Barros Barreto, Rua dos Mundurucus, 4487 - Guarã - Belém/PA-CEP: 66063-023 - Comissão de Licitação - Fone/Fax: (91) 3201-6639 - e-mail: cplhjb@yaho.com.br



Parágrafo Primeiro - Para cada fornecimento será assinado um contrato ou instrumento equivalente entre a licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o Titular do Órgão ou Entidade Contratante, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo - O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação feita pelo HUJBB, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Quando a licitante que tiver seu preço registrado se recusar a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, será convocado outro fornecedor que tenha sido eventualmente registrado ao preço do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

Parágrafo Quarto - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante consulta ao HUJBB, na forma do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento a Órgão ou Entidade que não tenha participado deste certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro - Os Órgãos ou Entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata.

Parágrafo Único - No caso de redução dos preços praticados no mercado, o preço registrado poderá ser revisto mediante negociação entre o fornecedor e o HUJBB, devendo o fornecedor ser liberado do compromisso assumido se a negociação for frustrada.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O Hospital Universitário João de Barros Barreto é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente.

9.1.2 - O SETOR DE ALMOXARIFADO será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

9.2 - São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública federal que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

9.3 - O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas

Proc. 90.059/2014 - Pregão 025 / 2014 - Hospital Universitário João de Barros Barreto Rua 7 dos Mundurucú, 4487 - Guamá - Belém/PA-CEP: 66063-023 - Comissão de Licitação -
Fone Fax: (91) 3201-6639 - e-mail: ophujbb@yahoo.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO



1.642

especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, e da Lei n.º 10.520/2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte.

9.4 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do HUJBB – Órgão Gerenciador.

9.4.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de Registro de Preços, deverão consultar o HUJBB para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.4.2 – As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na Ata de Registro de Preços par ao órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.4.4 – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição e contratação por órgão integrante da ata, exceto quando justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

9.4.5 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de validade da Ata.

9.4.6 – Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes ou futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 - Homologado do resultado deste Pregão, os **licitantes** classificados, observado o disposto no art. 11 do Decreto n.º 7.892/2013, serão convocados para assinar a ata de Registro de Preços no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do documento oficial de convocações.

9.5.1 – O prazo para que os **licitantes** classificados compareçam após serem convocados, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo HUJBB.

9.5.2 – É facultado ao HUJBB, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado.

9.6 – Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.7 – A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao **fornecedor registrado** em igualdade de condições.

9.8 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO



1673

9.9 – Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.9.1 – Nessa hipótese, a administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.10 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.10.1 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

9.10.2 – A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.11 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.11.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.11.2 – Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.12 – Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.13 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.13.1 – descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.13.2 – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.13.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.13.4 – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

9.14 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas subcondições 9.13.1 e 9.13.2 e 9.13.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.15 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.15.1 – por razão de interesse público; ou

9.15.2 – a pedido do fornecedor.

9.16 – Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o HUBB fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.

9.17 – A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua validade.

Proc.º 90.059/2014 – Pregão 025 / 2014 - Hospital Universitário João de Barros Barreto Rua 9
dos Mundurucus, 4487 – Guamá – Belém/PA-CEP: 66063-023 – Comissão de Licitação –
Fone/Fax: (91) 3201-6639 – e-mail: oplhubb@yahoo.com.br



CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5(cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa, a **licitante** e a **adjudicatária** que:

- não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- não manter a proposta;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo indóneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal.

b) A licitante estará sujeita a multa de até 30% (trinta por cento) de valor estimado para a contratação, quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

advertência;
multa de:

I. 0,5%(cinco décimo por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15(quinze) dias. Após o décimo - quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo de rescisão unilateral da avença.

II. 20%(vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

III. 30%(trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

IV. Suspensão temporária do direito de participar da licitação e impedimento de contratar com o Hospital Universitário João de Barros Barreto, pelo prazo de 2(dois) anos.

d) As sanções de multa poderão ser aplicadas a Contratada juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do HUIBB e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

Fone/Fax: (91) 3201-6639 – e-mail: ophuibb@yahoo.com.br
dos Mundurucus, 4487 – Guama – Belém/PA-CEP: 66063-023 – Comissão de Licitação – Rua 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO



Belém, 07/01/2015

Dr. Antônio Carlos Franco da Rocha
Dr. Antônio Carlos Franco da Rocha
Diretor Geral do HUBB/UFPa

01.004.619/0001-37 - PLANTAO MEDICO EMPREENDIMIENTOS LTDA

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

05.821.396/0001-51 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

06.089.071/0001-99 - MAURICIO FRANCO PACHECO - EPP

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

06.940.329/0001-19 - MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

RG:

Proc. 90.059/2014 - Pregão 025 / 2014 - Hospital Universitário João de Barros Barreto Rua 11
dos Mundurucus, 4487 - Guamá - Belém/Pa-CEP: 66063-023 - Comissão de Licitação -
Fone Fax: (91) 3204-6639 - e-mail: cplnubb@yahoo.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO



06.940.329/0001-19 - MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

09.007.162/0001-26 - MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

09.137.934/0001-44 - EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

10.721.848/0001-63 - XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

10.890.190/0001-13 - EDER SOARES E CIA LTDA - EPP

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

Proc. 90.059/2014 - Pregão 025 / 2014 - Hospital Universitário João de Barros Barreto Rua 12
dos Mundurucus, 4487 - Guamá - Belém/PA-CEP: 66063-023 - Comissão de Licitação -
Fone/Fax: (91) 3201-6639 - e-mail: cplhujbb@yahoo.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Cantão
19.769.575/0001-14 - NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
HOSPITALARES

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

54.858.014/0001-70 - NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

57.532.343/0001-14 - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

82.641.325/0043-77 - CREMER S.A.

RG:

CPF:

CARIMBO DA EMPRESA

Proc. 90.059/2014 - Pregão 025 / 2014 - Hospital Universitário João de Barros Barreto Rua 13 dos Mundurucus, 4487 - Guamá - Belém/PA-CEP: 66063-023 - Comissão de Licitação - Fone Fax: (91) 3201-6639 - e-mail: oplhujbb@yahoo.com.br

1677

ALMEIDA SANTOS
39 Ta...ato de Notas
R. Pedro...da, 849 - Pedreira
Fone: (91) 3237... CEP: 66085-005-Belém

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE
a(s) ALMEIDA SANTOS de:
FISCAIS DE JORGE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS,
cm. Testemunho
Belém/PA., 19 de maio de 2015.

JORGE AUGUSTO JOVARES DE SOUSA
EXCH...
VALIDO SOMENTE PARA O TESTEMUNHO
CPF: H 006.732.665



a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO 02 DO EDITAL).

GRACIELE SOUZA SOARES
Pregoeira

(SIDE - 28/01/2015) 153261-15229-2015NE809719

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23072008019/14-60, publicada no D.O.U. de 12/12/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para a aquisição parcelada de materiais para manutenção, substituição e complementação dos painéis de alarmes na rede de gases do HC e Anexos para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG Novo Edital: 29/01/2015 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AMANDA ALVES TEIXEIRA BRAGA
Pregoeira

(SIDE - 28/01/2015) 153261-15229-2015NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204007656201476. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 00851628000109. Contratado: PJ ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: Construção de Prédio Padrão 4PAV: Biblioteca, Auditório, Salas de Aula, Laboratórios, Gabinete/Administração no Campus Itaipava/UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato. Vigência: 26/01/2015 a 09/07/2016. Valor Total: R\$8.973.426,55. Data de Assinatura: 26/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 158515-26441-2015NE800029

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204009496201408. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos de informática, para reposição do estoque do almoxarifado de materiais de consumo e atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/01/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946 Fátima - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-reitora

(SIDE - 28/01/2015) 110245-00001-2015NE800029

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2014 - UASG 153063

Nº Processo: 11069/2014. PREGÃO SISPP Nº 98/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 03307982000157. Contratado: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS - EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde produzidos na UFPA, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.502/02, Lei Complementar nº 123/06, Decs. 93872/86, 3555/00, 5450/05 e outras leis. Vigência: 29/01/2015 a 28/01/2016. Valor Total: R\$270.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE805973. Data de Assinatura: 26/01/2015.

(SICON - 28/01/2015)

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EMPREENDEDIMENTOS

CHAMADA FLUXO CONTÍNUO - 2014
PUBLICADO NO DOU Nº 156, de 15/08/2014.
RESULTADO FINAL (ORDEM ALFABÉTICA)
A Presidente do Comitê Técnico da Incubadora PIEBT torna público o resultado final da seleção de empreendimentos, conforme especificado abaixo:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015012900071

NOME (representante da proposta)	CATEGORIA	COLOCAÇÃO
ANTONIO ALEX PRADO LOBATO	RESIDENTE	3
ISMAELINO SOUTO ARAÚJO JUNIOR	RESIDENTE	2
RAMON VILLAR MONTE PALMA PANTOJA	RESIDENTE	1
LUCIA CRISTINA LOBATO DE MORAES	ASSOCIADA	1

IARA NEVES OLIVEIRA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 25/2014

O HUBB/UFPA, através de seu Pregoeiro, informa o resultado final do Pregão Nº 25/2014, que teve como vencedoras as empresas: PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA, MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP, MAURICIO FRANCO PACHECO-EPP, MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, MAUES LOBATO COM. E REP. LTDA, EXATA NORTE DIST. HOSP. LTDA, XTC COM. E INST. HOSP. LTDA-ME, EDER SOARES E CIA LTDA-EPP, NEW MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. NEVE IND. E COM. DE PROD. CIR. LTDA, LM FARMA IND. E COM. LTDA, CREMER S/A, no valor global de: R\$1.511.118,32 (um milhão quinhentos e onze mil cento e dezotois reais e trinta e dois centavos) que está de acordo com o valor de mercado.

(SIDE - 28/01/2015) 158172-15230-2014NE800359

PREGÃO Nº 67/2014

O HUBB/UFPA, através de seu Pregoeiro, informa o resultado final do Pregão Nº 67/2014, que teve como vencedoras as empresas: SEA POINT COM. LTDA-ME, CLINICAL MED NOVO MILÊNIO MAT. HOSP. LTDA-ME, SPECIALAB PROD. DE LAB. LTDA-EPP, BIO DIAGNOSTICA DIST. DE PROD. HOSP. CONCEITUAL COM. DE EQUIP. P. LAB. SÉRGIO PICCOLI SALATA-ME, NL COM. EXT. LTDA, INTERJET COM. LTDA-EPP, no Valor global de: R\$37.594,20 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) que está de acordo com o valor de mercado.

ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA
Diretor

(SIDE - 28/01/2015) 158172-15230-2014NE800359

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014 - UASG 153066

Nº Processo: 000798/2013-PU. DISPENSA Nº 88/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CNPJ Contratado: 10446347000116. Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E -VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de vigilância armada no âmbito dos Campi IV da UFPA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 22/10/2014 a 21/10/2015. Valor Total: R\$8.050.292,28. Fonte: 112000000 - 2014NE800612. Data de Assinatura: 22/10/2014.

(SICON - 28/01/2015) 153065-15230-2015NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2014 - UASG 153066

Nº Processo: 23074019868201429. DISPENSA Nº 89/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CNPJ Contratado: 02891578000100. Contratado: BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências dos Campi II e III da UFPA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 12/11/2014 a 11/05/2015. Valor Total: R\$794.880,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800637. Data de Assinatura: 12/11/2014.

(SICON - 28/01/2015) 153065-15230-2015NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2014 - UASG 153066

Nº Processo: 23074064604201420. DISPENSA Nº 95/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CNPJ Contratado: 16838051000127. Contratado: FELIX EQUIPAMENTOS INTELIGENTES - PROJETOS E SERVICOS LT. Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços terceirizados de agente de portaria para os Campi I a IV da UFPA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 25/11/2014 a 24/05/2015. Valor Total: R\$1.739.151,17. Fonte: 112000000 - 2014NE800636. Data de Assinatura: 25/11/2014.

(SICON - 28/01/2015) 153065-15230-2015NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 153808

Nº Processo: 055856/2014-58. Objeto: Despesas com taxas da AN-VISA, referentes à remessa do Controle de Qualidade Internacional, realizados na Seção de Imunogenética do Hospital de Clínicas da UFPR (exercício 2015). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 23/01/2015. ADONIS NASR, Diretor de Assistência. Ratificação em 27/01/2015. FLAVIO DANIEL SAAVEDRA TOMASICH, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.112.386/0001-11 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.

(SIDE - 28/01/2015) 153808-15232-2015NE800206

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 58/2013

Nº Processo: 031021/2012-41. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 09445502000109. Contratado: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI. Objeto: Rescisão do contrato 58/2013 a partir de 30/01/2015. Fundamento Legal: Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 153079-15232-2015NE800061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153079

Número do Contrato: 10/2013.

Nº Processo: 038250/2012-96.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 09445502000101. Contratado: AS BUILT ENGENHARIA DE PROJETOS - LTDA - ME. Objeto: O prazo de vigência será prorrogado por 90 dias, passando seu término de 04/05/2015 para 02/08/2015 e o prazo de execução será prorrogado por 90 dias, passando seu término de 05/02/2015 para 06/05/2015, conforme dispõe o artigo 57, + 1º, incisos II e V c + 2º da Lei nº 8666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 04/05/2015 a 02/08/2015. Data de Assinatura: 22/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 153079-15232-2015NE800061

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 153079

Nº Processo: 57.220/2015-21. Objeto: Pregão Eletrônico

O presente pregão tem por objeto a implantação do sistema de registro de preços para aquisição de camisas destinadas a tender aos diversos setores/unidades desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

FAUSTO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 28/01/2015) 153079-15232-2015NE800061

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2015

Processo: 025107/2010-72.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49.

Contratada: CDN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 77.377.257/0001-91.

Objetivando: Reequilíbrio no valor do Contrato nº 232/2010, decorrente de reajuste do benefício do vale-transporte de acordo com Decreto nº 1161/2014-PMC.

Valor mensal repactuado: R\$ 768.449,85

Data de assinatura: 20/01/2015

Assina pela UFPR: Sr. José Clóvis Pereira Borges - Pró-Reitor de Administração em exercício.

Assina pela Contratada: Sra. Sônia Maria Maito e Sra. Regina Maria Neves de Miranda - Representantes Legais.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2015

Processo: 0018939/2012-02.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49.

Contratada: NOSSA SERVIÇO TEMPORÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS LTDA - CNPJ 86.915.691/0001-79

Objetivando: Reequilíbrio no valor do Contrato nº 094/2012, decorrente de reajuste do benefício do vale-transporte de acordo com Decreto nº 1161/2014-PMC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.